



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo 008 / 2020  
Fls: 99  
Rúbrica: [assinatura]

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020			
PROCESSO LICITATÓRIO	008/2020	PREGÃO PRESENCIAL	008/2020

Aos 05 dias do mês de março de 2020, a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede á Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silas Marques da Rosa, residente e domiciliado em Vargem/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, através do Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

### I – DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

**1.1** Empresa Risel Combustíveis Ltda, estabelecida à Est. Municipal PLN – 145, nº. 7000 – Jardim Fortaleza – Paulínia/SP, CNPJ 46.677.860/0001-65, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Marcelo Dias de Moraes, RG 24.163.306 e CPF 255.636.258-85, SSP/SP, com escritório localizado à Av. José Pedro Oliveira, nº. 300 – SI 04 – Bairro Jardim América – Paulínia/SP.

### II – DO OBJETO

**2.1** O Objeto da Presente Ata é o Registro de Preços para a aquisição, conforme a necessidade, de Diesel S-10, para atender as necessidades de diversos Departamentos Municipais.

### III – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

**3.1** Os preços e quantitativos registrados a cada empresa são os abaixo discriminados:

- Risel Combustíveis Ltda:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	190.000	Litros	Diesel S-10	R\$ 3,49	R\$ 663.100,00

**R\$ 663.100,00 (seiscentos e sessenta e três mil e cem reais)**

### IV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** Esta Ata entra em vigor imediatamente após todas as empresas detentoras do Registro opuserem sua assinatura neste Instrumento, tendo validade de 12 (doze) meses, contados da data deste ato.

**4.1.1** O prazo de vigência desta Ata não poderá ser prorrogado, conforme disposições do artigo 15, §3º, inciso III, da Lei 8.666/93.

### V – DAS PENALIDADES

**5.1** O detentor do Registro de Preços ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) sob o valor total do seu registro, caso o mesmo desista do registro e não aceite as contratações decorrentes desta Ata.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo 008/2020  
Fls: 100  
Rúbrica: [assinatura]

## **VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, serão definidas no Contrato;

**6.2** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por órgãos públicos usuários e consumistas destes mesmos produtos, onde estes poderão "pegar carona" nesta Ata, desde que autorizados pelo Município de Vargem/SP;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**Vargem/SP, 11 DE MARÇO DE 2020.**

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

  
**Sr. Silas Marques da Rosa**  
Prefeitura Municipal de Vargem  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELAS EMPRESAS REGISTRADAS:

  
Risel Combustíveis Ltda  
CNPJ 46.677.860/0001-65

Marcelo Dias de Moraes  
CPF 255.636.258-85